

# COMUNICAÇÃO

Nº 1/2015 | 04 de fevereiro

**ASSUNTO:** SIADAP 1 | Proposta de QUAR 2015 e Autoavaliação 2014

**DESTINATÁRIOS:** Serviços e Organismos do Ministério da Agricultura e do Mar (MAM)

Exmos Senhores,

Nos termos previstos na Lei n.º 66-B/2007, de 28.12, Lei n.º 12-A/2008, de 27.02, Decreto-Lei n.º 183/96, de 27/09 e demais diplomas legais, circulares e orientações técnicas, enquanto organismo coordenador do Sistema de Planeamento do MAM, no âmbito do Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP 1), cumpre-nos alertar-vos para:

**Não foram ainda rececionadas neste Gabinete as propostas de QUAR 2015 da totalidade dos Serviços do MAM.** Solicita-se aos Serviços que ainda não apresentaram a respetiva proposta de QUAR 2015, **a qual tem carácter obrigatório, que o façam até 16.02.2015**, de acordo com a alínea a) do nº 1 do art. 8º da Lei n.º 66-B/2007. Após a receção da proposta, este Gabinete procederá à elaboração de parecer de validação remetendo-o à Tutela para consideração e decisão de despacho de aprovação pela Senhora Ministra da Agricultura e Mar, seguindo-se a publicação na página eletrónica do serviço, segundo o nº 5 do art.º 10º da mesma lei e registo do QUAR na plataforma GeADAP ([www.siadap.gov.pt](http://www.siadap.gov.pt)).

## **AUTOAVALIAÇÃO 2014**

Comunica-se igualmente a todos os Serviços e Organismos que, nos termos previstos no artigo 15.º da Lei acima referida e em conformidade com as orientações técnicas do Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços (CCAS), devem remeter (*preferencialmente através da conta de correio eletrónico [siadap1@gpp.pt](mailto:siadap1@gpp.pt)*) a este Gabinete, **até ao dia 15 de abril de 2015, a Autoavaliação referente ao ciclo de gestão de 2014**, a qual tem carácter obrigatório, é parte integrante do Relatório de Atividades do Serviço (ver documento de apoio em anexo) e deve evidenciar os resultados alcançados e os desvios verificados de acordo com o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) do Serviço, em particular face aos objetivos/atividades e projetos anualmente fixados. Após a sua receção este Gabinete procederá à elaboração de parecer com análise crítica remetendo, em seguida, à tutela para ser alvo de despacho de homologação/alteração.

A documentação que poderá ser útil no apoio à elaboração dos instrumentos de gestão em apreço pode ser obtida através da página eletrónica deste Gabinete ([ver aqui](#)). Em anexo segue o template do QUAR 2015.

A disponibilidade do GPP para o apoio aos serviços é permanente, por telefone, e-mail e/ou pessoalmente (com agendamento prévio).

Com os melhores cumprimentos.



**Eduardo Diniz**  
Diretor Geral

**Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral**

Ministério da Agricultura e do Mar

Praça do Comércio, 1149-010 Lisboa

Tel. +351 213 234 617/8 | Fax: 351 213 234 602 [www.gpp.pt](http://www.gpp.pt)